CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 2/64.

ONDE SE LE:-

ARTIGO 2º)- Para fazer face as despesas mencionada no artigo 1º, fica o Senhor Prefeito autorizado a utilizar a verba do código 8-98-4 - Despesas Diversas.

L E I A - S E:

ARTIGO 2º)- Para fazer face as despesas mencionada no artigo primeiro, fica o Senhor Prefeito autorizado a utilizar verba proveniente da Receita do Municipio de Carapicuiba,.conforme estabelece a Lei Quinquenal em seu artigo 9º.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 1.964.

WALTER FERREIRA DO NASCIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 2/64

ONDE SE LÊ:-

ARTIGO 2º)- Para fazer face as despesas mencionada no artigo 1º, fica o Senhor Prefeito autorizado a utilizar a verba de código 8-98-4 - Despesas Diversas.

LEIA-SE:

ARTIGO 2º)- Para fazer face as despesas mencionada no artigo primeiro, fica o Senhor Prefeito autorizado a utilizar verba proveniente da Receita do Município de Carapicuiba, conforme estabelece a Lei Quinquenal em seu artigo 9º.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 1.964.

WALTER FERREIRA DO NASCIMENTO